

ECONOMIA

Pix registra 3,5 mi de cadastros

SERVIÇO

Novo sistema de pagamentos tem grande adesão no primeiro dia para o registro de chaves

O cadastro das chaves para o Pix, novo sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central, começou ontem. Às 18h30, o Banco Central afirmou que o número de chaves registradas havia chegado a 3,5 milhões.

De acordo com a autoridade monetária, entre as 9h, quando o sistema abriu para registros, e as 12h30, foram mais de 1 milhão de cadastros.

“Tivemos até 10h, na primeira hora de cadastramento, um pouco mais de 50 mil. É importante considerar que estamos na fase inicial, são primeiras pessoas que estão se movimentando”, disse Carlos Eduardo Brandt, chefe-adjunto do departamento de competição e de estrutura do mercado financeiro.

O BC confirmou que a quantidade de acessos simultâneos gerou instabilidade e afirmou que os serviços estão normalizando. Nesta manhã, muitos consumidores reclamaram em redes sociais que não conseguiram acessar a conta-corrente pelo celular.

O registro das chaves é quando o cliente vincula ao número do celular ou ao endereço de e-mail, por exemplo, as informações pessoais e bancárias dele.

“A pessoa pode fazer mais de uma chave por conta. Ela pode não querer dar o número de celular dela para algumas pessoas, aí ela daria o CPF, por exemplo, para realizar a transação. Mas ela pode querer cadastrar o número para ceder a quem já tem o celular dela na agenda”, explicou Brandt.

Na prática, quem fizer o cadastramento das chaves não vai precisar informar todos os seus dados na hora de transferir dinheiro ou pagar conta pelo Pix, ela precisará apenas falar a chave cadastrada (CPF, e-mail ou número de celular, por exemplo).

Segundo o BC, uma pessoa pode fazer até 5 chaves por conta-corrente e uma empresa, pode até 20.

“Não há limite da quantidade de contas por pessoa, se ela tem dez contas, ela pode registrar cinco chaves em cada. Mas não é possível cadastrar a mesma chave em duas contas”, explicou Mayara Yano, assessora do departamento.

As chaves precisam ser validadas uma a uma.

Segundo Brandt, o cliente não precisa ter cadastrado a chave para realizar uma operação pelo Pix, que começará a funcionar em 16 de novembro. (Folhapress)

Saiba como funciona o Pix

Ferramenta irá possibilitar transferência de dinheiro entre contas 24 horas por dia, sete dias por semana, a custo zero para pessoas físicas e microempreendedores individuais

O QUE É O PIX?

- É um serviço de pagamentos instantâneos. Usa uma tecnologia desenvolvida pelo Banco Central para permitir a realização de transações financeiras em poucos segundos, 24 horas por dia e sete dias por semana, inclusive em feriados. Poderão ser feitos pagamentos por compras e transferências de dinheiro.
- O Pix não é um aplicativo específico, mas sim um serviço financeiro que será disponibilizado pelas instituições financeiras e de pagamentos em seus canais.

QUEM PODERÁ USAR O PIX?

- Qualquer pessoa física ou jurídica que possua uma conta transacional (conta corrente, de poupança ou de pagamento pré-paga) em um prestador de serviço de pagamento (instituições financeiras ou instituições de pagamento) participante do Pix.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE O PIX E UMA TRANSAÇÃO DE TED OU DOC?

- Enquanto as transferências de TED ou DOC exigem que o pagador conheça e digite dados completos do recebedor – como banco, número da agência, número da conta, o tipo de conta e seu CPF ou CNPJ – o novo sistema permite transferir os recursos tanto pela simples leitura do QR Code do recebedor ou pela informação de qualquer uma das chaves Pix dadas por ele.
- transferências por TED ou DOC são disponibilizadas apenas em dias úteis, entre 6h e 17h30, em geral – nos DOCs, o recurso só fica disponível na conta no dia seguinte – e podem ser cobradas por parte das instituições financeiras, o Pix será instantâneo, ou seja, a transferência acontece em poucos segundos, e gratuito para pessoas físicas e microempreendedores individuais.

O QUE SÃO AS CHAVES PIX?

- Chaves Pix são como apelidos dados para a conta de recebimento pela instituição financeira. Podem ser usados como chave Pix: o número do CPF ou CNPJ, um e-mail, um número de telefone celular ou uma chave aleatória (ou EVP, Endereço Virtual de Pagamento) – constituída por um conjunto de números, letras e símbolos gerados aleatoriamente e que servirá para que não seja necessário compartilhar dados pessoais.
- Além disso, enquanto as transferências por TED ou DOC são disponibilizadas apenas em dias úteis, entre 6h e 17h30, em geral – nos DOCs, o recurso só fica disponível na conta no dia seguinte – e podem ser cobradas por parte das instituições financeiras, o Pix será instantâneo, ou seja, a transferência acontece em poucos segundos, e gratuito para pessoas físicas e microempreendedores individuais.
- Por outro lado, o correntista pode ter várias chaves aleatórias para atribuir às suas contas. Segundo o BC, os clientes pessoa física podem ter cinco EVPs para cada conta do qual forem titular, enquanto os clientes pessoa jurídica podem ter 20 chaves.

SERÁ POSSÍVEL PAGAR QUALQUER COISA COM O PIX?

- De forma geral, qualquer transação de pagamento pode ser feita por Pix, independentemente de suas características, como valor, tipo do recebedor, do bem ou serviço comprado, horário, por exemplo. Assim, qualquer transação poderá ser feita pelo Pix, desde transferências entre pessoas, pagamentos a fornecedores e quitação de taxas e impostos até a compra de bens ou serviços – inclusive no comércio eletrônico.
- A única condição para que a operação se concretize é que o recebedor aceite o Pix.

COMO PODEREI FAZER O PAGAMENTO DE COMPRAS NO COMÉRCIO?

- O pagamento poderá ser feito por QR Codes. Serão dois tipos de QR Codes disponíveis (o estático e o dinâmico) e ambos servirão para receber um ou mais Pix e podem ser gerados pela instituição financeira ou de pagamento na qual o cliente possua conta. Podem ser disponibilizados em papel ou em meio eletrônico.
- No caso do QR Code estático, como as funcionalidades são mais limitadas, as recomendações de uso do BC são para recebimentos simples, que não tenham necessidade de reconciliação, integração de sistemas e de automatização de processos, como é o caso de pessoas físicas, profissionais liberais e micro e pequenas empresas.
- Já no caso do QR Code dinâmico, as funcionalidades são mais variadas e permitem uma configuração por parte do recebedor. Assim, o BC recomenda o uso para recebedores que demandem funcionalidades que facilitem o processo de reconciliação, a integração de sistemas e a automatização de processos.

O PIX VAI TER ALGUM CUSTO?

- Em 1º de outubro, o BC informou que o uso do Pix será gratuito para pessoas físicas e empreendedores individuais, tanto para enviar e receber transferências como para realizar compras.
- Segundo a autoridade monetária, existem duas exceções para que a pessoa física ou o MEI sejam tarifados. A primeira é quando o cidadão receber recursos via Pix para pagamento de venda de produto ou serviço prestado. A segunda é caso ele use os canais presenciais ou de telefonia para realizar um Pix quando os meios eletrônicos estiverem disponíveis.
- Já no caso de pessoas jurídicas, as instituições financeiras e de pagamento que ofertarem o Pix poderão cobrar tarifas tanto do cliente pagador quanto do recebedor. Também poderão ser cobradas tarifas pela prestação de serviços agregados à transação de pagamentos.
- A resolução divulgada pelo BC também permite que as instituições que prestem serviço de iniciação de transação de pagamento cobrem tarifas pelo serviço. No entanto, se a iniciadora do pagamento e a detentora da conta do pagador forem a mesma instituição, a cobrança é vedada.
- Um iniciador de pagamentos é uma empresa que intermedeia os serviços prestados e a instituição financeira, sem que o cliente precise inserir os dados bancários.

HAVERÁ ALGUM LIMITE PARA AS TRANSAÇÕES FEITAS PELO PIX?

- O BC determinou que as instituições financeiras e de pagamentos podem estabelecer limites máximos de valor para uma transação pelo Pix por usuário pagador. Os limites poderão ser estabelecidos por transação, dia ou mês.
- Os limites poderão ser estabelecidos pelas instituições de forma diferente para cada usuário e podem variar, dependendo de situações como: o cadastramento prévio da conta do recebedor, de o Pix ser agendado, do canal de atendimento usado pelo pagador, de a conta do recebedor ser da mesma titularidade da conta do pagador, da forma de autenticação usada, entre outros.
- Segundo o BC, as instituições participantes do Pix só poderão estabelecer limites de valor para as transações se a decisão estiver baseada em critérios capazes de mitigar riscos de fraude ou infração à regulação, bem como de prevenção à “lavagem” de dinheiro.
- O limite aplicado, no entanto, não poderá comprometer o uso do novo sistema.

PODEREI SACAR OU RECEBER O TROCO EM DINHEIRO NAS LOJAS FÍSICAS PELO PIX?

- Sim. Mas, segundo o BC, essa opção só estará disponível no primeiro semestre de 2021 e terá seus detalhes informados assim que a regulamentação estiver pronta.